

**FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO**

**CARLA THAÍS SANTIAGO AZEVEDO
CESAR HENRIQUE DA SILVA
JULIELE RIBEIRO AUGUSTO
JÚLIO CESAR FRANCO
MÁRCIO CLOVIS BOSIO GUIMARÃES**

**RELATÓRIO
PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL**

**POUSO ALEGRE
2018**

**CARLA THAÍS SANTIAGO AZEVEDO
CESAR HENRIQUE DA SILVA
JULIELE RIBEIRO AUGUSTO
JÚLIO CESAR FRANCO
MÁRCIO CLOVIS BOSIO GUIMARÃES**

RELATÓRIO PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL

Relatório de atividade complementar de Inserção Social apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Direito no nível de Mestrado da Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM – Área de concentração: Constitucionalismo e Democracia, como parte das exigências para conclusão do programa de mestrado em Direito.

Professor Coordenador: Dr. Edson Vieira da Silva Filho.

**POUSO ALEGRE
2018**

SUMÁRIO

1INTRODUÇÃO.....	3
2RELATÓRIO	3
3 RESULTADOS.....	8
4REGISTROS.....	8
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	12

1INTRODUÇÃO

O trabalho desenvolvido teve como objeto a participação no projeto “Escola de Pais Caminhando com as Famílias”, desenvolvido pela Equipe Escola e Pais de Aguaí – SP. Os integrantes do grupo de inserção social promoveram palestras com a intenção de informar e instruir os pais de alunos, alunos e professores da rede pública da cidade de Aguaí – SP sobre problemas como *bullying*, a evasão escolar, a indisciplina, a violência doméstica e as drogas, bem como abordar as possíveis soluções e implicações jurídicas que podem decorrer destas questões.

2RELATÓRIO

O trabalho teve início com a coleta de artigos e informações sobre os assuntos e a triagem destes para elaboração da apresentação. Em seguida, foi elaborado o projeto que serviu como norte, delimitação dos temas e da forma de abordagem, levando em consideração o grau de instrução do público alvo.

O grupo entrou em contato com a equipe Escola e Pais na cidade de Aguaí e agendou para o dia 16 de outubro de 2018, às 19h30, a visita do grupo à Escola Joaquim Giraldi para ministrar as palestras.

No dia 16 de outubro de 2018, no auditório daquela escola, uma vez presentes diversos alunos, pais de alunos, professores e diretores de escolas públicas, o grupo apresentou os citados temas com abordagem didática e ilustrativa, partilhados em 5 etapas consecutivas: violência doméstica, evasão escolar, “bullying”, drogas e, por último, abriu-se oportunidade para os questionamentos.

Acerca da violência doméstica, tratou-se dos abusos que ocorrem num contexto doméstico, que se caracterizam por qualquer ação ou omissão de natureza criminal, de que sejam partes as pessoas que residam num mesmo espaço doméstico, sejam ex-cônjuges, ex-companheiros, ex-namorados, progenitor de descendente comum, ascendente ou descendente, e que inflijam sofrimentos, sejam eles físicos, sexuais, psicológicos ou econômicos.¹

¹ DAY. Vivian Peres; TELLES. Lisieux Elaine de Borba; ZORATTO. Pedro Henrique; DE AZAMBUJA. Maria Regina Fay; MACHADO. Denise Arlete; SILVEIRA. Marisa Braz;

Neste contexto, evidenciou-se a necessidade de a vítima denunciar qualquer indício de abuso emocional, social, físico, sexual, financeiro e de perseguição no âmbito doméstico, uma vez que esta precaução pode ser crucial para prevenir que prejuízos maiores ocorram.

Tratou-se também da violência contra as mulheres, como uma das maiores formas de violência doméstica, que ocorre em todas as classes sociais, idades e regiões, principalmente em decorrência da falta de reação e da passividade por parte das mulheres, que ainda demonstram certa resistência em levar este tipo de conflito a público, denunciando os atos criminosos. Deixou-se claro que atitudes que muitas vezes podem parecer meros aborrecimentos constituem atos criminosos e devem ser denunciados.

Especificou-se também a respeito da violência ocorrida contra as crianças que se caracterizam inclusive quando são testemunhas presenciais ou auditivas de violência contra outras pessoas ou quando são utilizadas como instrumentos de abuso e controle de outras pessoas.² Porém, focou-se também nas formas de abuso físico, emocional ou sexual.

Para finalizar a primeira etapa da apresentação do tema violência doméstica, tratou-se da violência contra pessoas idosas, definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como *“ação única ou repetida, ou a falta de resposta adequada, que causa angústia ou dano a uma pessoa idosa e que ocorre dentro de qualquer relação onde exista uma expectativa de confiança.”* Neste contexto, abordou-se ainda a necessidade de se combater ainda o abandono de idosos que ainda é bastante frequente. Sugeriu-se que a “capacitação de profissionais que lidam com crianças e outras vítimas potenciais de violência deve ser uma prioridade social”, pois, municiá-los de artifícios e informações pode ser crucial para identificação e encaminhamento de casos suspeitos ou evidentes de violência³. Para finalizar a abordagem da violência doméstica, deixou-se alguns questionamentos que podem ser úteis na previsão de possíveis atos de violência.

DEBIAGGI. Moema; REIS. Maria da Graça; CARDOSO. Rogério Göettert; BLANK. Paulo; Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *R. Psiquiatr.* RS, 25'(suplemento 1): 9-21, abril 2003.

² RISTUM. Marilena. A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola. *Temas em Psicologia* Vol. 18, no 1, 231 – 242. 2010.

³ LISBOA. Carolina. KOLLER. Sílvia Helena Koller. Estratégias de Coping de Crianças Vítimas e Não Vítimas de Violência Doméstica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(2), pp. 345-362. 2002, .

Na segunda parte, abordou-se o tema da evasão escolar, sobretudo pelo motivo do alto índice de ocorrência deste problema nas escolas municipais da cidade de Aguaí, conforme registros da promotoria local. Tratou-se das fontes do problema, tais como a dificuldade de transporte escolar ou de um responsável que possa levar e buscar os menores, além da própria falta de interesse dos alunos, principalmente por parte dos adolescentes, que se interessam mais por outras distrações. Outro fator abordado e que exerce grande influência no problema de evasão escolar, é a situação econômica, uma vez que os menores são forçados a descontinuar os estudos para ajudar no sustento de sua casa.⁴

Lançou-se, então, que é necessária a mobilização da comunidade escolar e da sociedade em geral em torno da problemática da evasão escolar, considerando o que preconizam os artigos 89⁵ e 88⁶, inciso VI da Lei nº 8.069/90, para conscientizar e sensibilizar pais, professores, diretores de escola, etc., que ainda é preciso traçar estratégias para o atendimento de crianças e adolescentes infrequentes desde a detecção das primeiras faltas injustificadas. Por fim, reforçou-se que o combate à evasão escolar depende da atuação conjunta entre sociedade e educadores que, além da missão educar, devem oferecer “conselhos escolares realmente participativos, representativos e atuantes”; buscar reforços que garantam escolas que apresentem instalações adequadas, asseio, organização e segurança, “enfim, que haja um ambiente propício ao estudo e à aprendizagem, no qual o aluno se sinta estimulado a permanecer e a aprender”.⁷ Por fim, argumentou-se, com foco nos jovens presentes, que a regularidade e a disciplina durante todo o processo de

⁴Rosângela Pedralli* Mary Elizabeth Cerutti-Rizzatti. Evasão escolar na educação de jovens e adultos: problematizando o fenômeno com enfoque na cultura escrita. *RBLA*, aop2213 Belo Horizonte.

⁵Art. 86. Lei nº 8.069/90: A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

⁶ Art. 88. Lei nº 8.069/90: São diretrizes da política de atendimento: VI - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei;

⁷DIGIÁCOMO. Murillo José. Evasão escolar: não basta comunicar e as mãos lavar.

aprendizagem escolar é fundamental para a garantia de ingresso em cursos técnicos, cursos superiores e no mercado.⁸

Na terceira parte da apresentação, o grupo tratou do tema *Bullying* e traduziu o significado de uma forma mais simplificada. Inicialmente explicou-se que a palavra “*bully*” em inglês quer dizer “valentão” e o termo passou a ser mundialmente utilizado para referenciar atitudes agressivas verbais ou físicas de forma intencional e reiterada, principalmente por parte de alunos nas escolas que perseguem e intimidam outros alunos por possuírem algo de diferente dos outros e que causam algum tipo de dor e angústia.⁹

Chamou-se atenção para as mais prováveis causas do bullying, tais como a falta valores no seio familiar, “falta de limites e regras de convivência em sociedade, o modelo de educação que recebem, até a dificuldade do aluno em receber punições através da violência e intimidação e a aprender a resolver os problemas por meio da agressão”.¹⁰

Alertou-se o público da existência da Lei 18.185 de 6 de novembro de 2015, que, com o objetivo de prevenir e encontrar meios de combater a prática da intimidação sistemática em toda a sociedade, instituiu o Programa de Combate à intimidação Sistemática, isto é, o *bullying*. Informou-se aos docentes presentes que a Lei também tem a vertente de incentivar a capacitação de docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema de bullying nas escolas, isto porque, na maioria dos casos, são os educadores que identificam o problema. Assim, além de explicar o que significa e expor as prováveis origens e consequências do problema, expôs-se a importância da escola estabelecer uma ponte de diálogo entre alunos e a instituição para que tanto a vítima como agressor e testemunhas se sintam protegidos e compreendidos a ponto de levar a conhecimento da direção todos os problemas e dificuldades geradas pelo *bullying*.¹¹ Portanto, concluiu-se o tema reiterando também

⁸ DORE. Roremary. LÜSCHER. Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. *Caderno de Pesquisa* V.41 N.144 Set./Dez. 2011

⁹ SILVA. Ludimila Oliveira. BORGES. Bento Souza. Bullying nas escolas. *Revista Direito & Realidade*, v.6, n.5, p.27-40. 2018.

¹⁰ SILVA. Ludimila Oliveira. BORGES. Bento Souza. Bullying nas escolas. *Revista Direito & Realidade*, v.6, n.5, p.27-40. 2018.

¹¹ SILVA. Ludimila Oliveira. BORGES. Bento Souza. Bullying nas escolas. *Revista Direito & Realidade*, v.6, n.5, p.27-40. 2018.

o papel fundamental de uma ação conjunta entre família, escola e profissionais da área da pedagogia e psicologia na busca pela solução dos casos de *bullying*.

A quarta parte da apresentação teve como assunto o problema das drogas, visto que esta, lamentavelmente, ainda é uma questão que assola nossa sociedade. Durante a apresentação, lembrou-se os severos malefícios causados pelo uso das drogas, e que a dependência pode afetar principalmente os adolescentes que cursam as séries escolares que constituem o Ensino Médio Escolar, justamente por ser a fase em que o indivíduo está em busca de uma identidade.¹² Além disso, reforçou-se a necessidade de mais ações preventivas no sentido de propiciar atividades que favoreçam a socialização, bem como o desenvolvimento das habilidades acadêmicas e sociais destes jovens, tudo isso envolvendo escola e família.¹³

Para concluir as explanações dos temas, fez-se um apelo para que todos os artifícios sejam empregados com amor, que se demonstre empatia com o próximo pois, somente com consciência amorosa entre todas as relações é que será possível solucionar problemas e vivenciarmos uma sociedade mais digna e mais humana.

Por fim, a quinta etapa foi a mais interessante, pois abriu-se para a dinâmica de debates entre público e o grupo, oportunidade em que foi possível sanar dúvidas, discutir os assuntos e trocar experiências. Neste momento, ficou evidenciado que o problema de maior interesse de discussão foi o *bullying*, onde vários dos presentes participaram fazendo perguntas sobre as possíveis consequências para os menores agressores, responsabilidade dos pais, familiares e educadores sobre estes menores, bem como contribuindo com experiências vividas no ambiente escolar.

Após aproximadamente uma hora de proveitosa e satisfatória discussão, o grupo encerrou as atividades agradecendo a presença e participação de todos os presentes, em especial pela oportunidade dada pela equipe Escola de Pais de Aguaí que confiou no trabalho apresentado e o recebeu na Escola Joaquim Giraldi de forma calorosa.

¹² PAINI. Leonor Dias. CASTELETTO. Hugo Santana. FONSECA. Gustavo. Análise do uso de drogas nas escolas públicas: como os amigos influenciam no contato e disseminação das drogas. *Avesso do Avesso*.v. 8, n.8, p. 28 - 43, novembro 2010.

¹³ PAINI. Leonor Dias. CASTELETTO. Hugo Santana. FONSECA. Gustavo. Análise do uso de drogas nas escolas públicas: como os amigos influenciam no contato e disseminação das drogas. *Avesso do Avesso*.v. 8, n.8, p. 28 - 43, novembro 2010.

3 RESULTADOS

O grupo pode perceber que o trabalho desenvolvido surtiu efeitos positivos, pois foi alto o índice de participação e interação do público ao final do evento, o que significou que o trabalho atingiu seu propósito de promover a discussão de temas relevantes para a sociedade.

Além disso, o maior aprendizado e experiência ficou para os integrantes do grupo, que tiveram a oportunidade de contribuir para conscientização da importância de assuntos muitas das vezes banalizados pelo tempo e reincidência que os relegam ao tratamento automático pela sociedade.

4 REGISTROS

PUBLICAÇÃO NO PERFIL DA IMPRENSA DA PREFEITURA DA CIDADE DE AGUAÍ – SP NA REDE SOCIAL “FACEBOOK”

Disponível em <https://www.facebook.com/Imprensa-Prefeitura-de-Agua%C3%AD-1893774927501003/>



FOTOS DO PROJETO









5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DAY. Vivian Peres; TELLES. Lisieux Elaine de Borba; ZORATTO. Pedro Henrique; DE AZAMBUJA. Maria Regina Fay; MACHADO. Denise Arlete; SILVEIRA. Marisa Braz; DEBIAGGI. Moema; REIS. Maria da Graça; CARDOSO. Rogério Göettert; BLANK. Paulo; Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *R. Psiquiatr. RS*, 25'(suplemento 1): 9-21, abril 2003. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>> Acessado em 20/09/2018

DIGIÁCOMO. Murillo José. Evasão escolar: não basta comunicar e as mãos lavar. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Evas%C3%A3o+escolar%3A+n%C3%A3o+basta+comunica+r+e+as+m%C3%A3os+lavar&btnG=>> Acessado em 20/09/2018

DORE. Roremary. LÜSCHER. Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. *Caderno de Pesquisa* V.41 N.144 Set./Dez. 2011 Disponível em <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/73>> Acessado em 20/09/2018

LISBOA, Carolina. KOLLER, Sílvia Helena Koller. Estratégias de Coping de Crianças Vítimas e Não Vítimas de Violência Doméstica. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(2),

pp. 345-362. 2002 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722002000200012&script=sci_abstract&tlng=pt> Acessado em 20/09/2018

PEDRALLI, Rosângela. CERUTTI-RIZZATI, Mary Elizabeth. Evasão escolar na educação de jovens e adultos: problematizando o fenômeno com enfoque na cultura escrita. *RBLA*, aop2213. Belo Horizonte Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbla/2013nahead/aop2213.pdf>>Acessado em 20/09/2018

PAINI. Leonor Dias. CASTELETTO. Hugo Santana. FONSECA. Gustavo. Análise do uso de drogas nas escolas públicas: como os amigos influenciam no contato e disseminação das drogas. *Avesso do Avesso*.v. 8, n.8, p. 28 - 43 , novembro 2010. Disponível em <http://www.feata.edu.br/downloads/revistas/avessodoavesso/v8_artigo02_analise.pdf> Acesso em 20/09/2018

RISTUM. Marilena. A violência doméstica contra crianças e as implicações da escola. *Temas em Psicologia* - 2010, Vol. 18, no 1, 231 – 242. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413389X2010000100019&script=sci_abstract&tlng=en> Acessado em 20/08/2018

SILVA. Ludimila Oliveira. BORGES. Bento Souza. Bullying nas escolas. *Revista Direito& Realidade*, v.6, n.5, p.27-40. 2018. Disponível em <<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/direitorealidade/article/view/1279>> Acesso em 20/09/2018